

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1544/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antônio MAIA da Silva	ST PM	799.710-1-4	II	07/11/2025 a 08/11/2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité/CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º SGT PM	799.720-1-0					137,78		206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1545/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1545/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º TEN PM	799.717-1-5	II	10/11/2025 a 11/11/2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Baturité/CE	1 e 1/2	137,78	*****	206,67
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º SGT PM	799.720-1-0					137,78		206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1551/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1551/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Túlio Moreira Prudêncio	TC PM	3000278-4	II	12/11/2025 a 14/11/2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Tiago da Silva Souza	3º SGT PM	3000224-5					137,78		344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1553/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1553/2025, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Leonardo Moura Gomes	CAP PM	3000418-3	II	17/11/2025 a 19/11/2025	A serviço da Casa Militar no município de Tauá/CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
Alder Silva Rodrigues	ST PM	8000182-7					137,78		344,45
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º SGT PM	8000949-6					137,78		344,45
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º SGT PM	8000527-X					137,78		344,45
Clebio Dantas Pereira Filho	3º SGT PM	3000225-3					137,78		344,45
Felipe Viana Aguiar	SD PM	3000526-0					137,78		344,45
Salim Braide Neto	2º TEN PM	7999001-9					137,78		344,45
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	ST PM	8000836-8					137,78		344,45

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1555/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 7998581-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de TIANGUÁ/CE, no dia 18/11/25, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DA 7ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MÚSICAIS DO CEARÁ

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, inciso IV, da Portaria CC nº 79/2024, RESOLVE **DIVULGAR O RESULTADO FINAL da 7ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará**, após audição ocorrida nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, conforme análise técnica da Comissão de Avaliação e Seleção dos artistas e bandas participantes, instituída pela Portaria CC nº 62/2025, relacionando abaixo as 24 (vinte e quatro) bandas aprovadas na Etapa 3 do Edital – Audição e Seleção Final. São elas: Banda Infantil Tia Samila e Sua Turma, Cacimba de Aluá, Carlos Freitas, Chiquinho do Vanerão e Forrozão Paulêra, Dona Leda, Elaine Portobello, Forró

